



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 1 de 2

**A todos os Membros da  
Federação Portuguesa de Golfe**

Lisboa, 30 de Julho de 2020

## **CIRCULAR Nº 20/20 NOVO PRAZO – CIRCULAR 07/19 EXAME MÉDICO-DESPORTIVO**

Atendendo à progressiva retoma da prática desportiva, e considerando-se reunidas pelas autoridades competentes as condições de segurança necessárias à realização do exame médico-desportivo, vem a Federação Portuguesa de Golfe comunicar novas alterações à Circular 07/2019.

Assim, e considerando a importância do cumprimento deste requisito legal, **a apresentação do exame médico-desportivo constituirá requisito para a participação nas competições do calendário da FPG a partir de 1 de Dezembro de 2020.**

Atenta a recente alteração do sítio oficial na Internet do Instituto Português do Desporto e Juventude, deverão considerar-se, em alternativa aos links apresentados na Circular 07/2019 os seguintes:

Para informações gerais:

<https://ipdj.gov.pt/exame-m%C3%A9dico-desportivo/exame-m%C3%A9dico-desportivo>;

Para aceder ao formulário próprio:

[https://ipdj.gov.pt/documents/20123/159879/modelo\\_v0\\_9+%281%29.pdf/bf2f2540-c04a-4cdd-d02b-222e0cd884c0?t=1587382664561](https://ipdj.gov.pt/documents/20123/159879/modelo_v0_9+%281%29.pdf/bf2f2540-c04a-4cdd-d02b-222e0cd884c0?t=1587382664561).



## FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Pág 2 de 2

Em tudo o mais, considere-se a informação anteriormente publicada na Circular 07/2019, disponível para consulta aqui: [http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2019/11/Circular\\_07-2019.pdf](http://portal.fpg.pt/wp-content/uploads/2019/11/Circular_07-2019.pdf). Recomenda-se a leitura atenta da referida Circular, bem como das informações publicadas pelo Instituto Português do Desporto e Juventude.

### Federação Portuguesa de Golfe

Ana Espírito Santo  
Directora Jurídico-Administrativa

**Nota: Agradece-se publicitação.**